

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
NÚCLEO REGIONAL DE EDUCAÇÃO**

ATO ADMINISTRATIVO N.º 565/2018 - NRE LONDRINA

A CHEFIA DO NÚCLEO REGIONAL DA EDUCAÇÃO DE LONDRINA, no uso de suas atribuições legais, e, tendo em vista o disposto na Resolução nº 5447/2018 - GS/SEED

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os membros abaixo relacionados para constituírem a Comissão Permanente de Pertencimento Étnico-Racial, nos Concursos Públicos e Processo Seletivo Simplificado para candidatos e servidores contratados por meio de Regime Especial do NRE de Londrina.

NOME	RG	REPRESENTANTE
MARCIA CACILDA RIBEIRO	4.718.113-5	NRE/DIVERSIDADE
SANDRA MARA DE ANDRADE	2.260.137-7	NRE DE LONDRINA
MARIA DE FÁTIMA BRALDO	3.170.279- 8	CONSELHO MUNICIPAL E ESTADUAL DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL
SIDNEI SANTOS DA SILVA	5.471.853-5	MOVIMENTO NEGRO
JOSÉ MENDES DE SOUZA	4.541.558-9	MOVIMENTO NEGRO
NAZILDA VENTURA SALVIANO	3.580.905-8	MOVIMENTO NEGRO
MÁRIA NILZA DA SILVA	16.937.716-7 (SSP/SP)	NEAB/UDEL

Art. 2º - A Comissão Permanente de Verificação do Pertencimento Étnico-Racial tem a função de receber e observar o candidato com documento de Autodeclaração de pertencimento Étnico-Racial, preenchido e assinado de próprio punho, e homologar o documento. Considerando os traços fenotípicos de Pessoa Negra (preto e/ou pardo) do candidato.

Art. 3º - Este Ato entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Londrina 05 de dezembro de 2018.

Chefe do NRE de Londrina


pl **Luzia Maria de Jesus Alves**
RG. 1.866.785-1 Decreto 9650/18
CHEFE/NRE-LONDRINA

Ingrid Lie Funada Liotto
RG. 3.333.199-1 Decreto 9650/18
ASSISTENTE/NRE - LONDRINA